


Câmara Municipal de Dracena Rua Princesa Isabel, 1635 > Centro

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2024

MÊS: JUNHO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno:

- Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, servidor efetivo da Câmara Municipal
- CPF –
- RG -
- Endereço –
- Fone –
- Cargo Operador de Sistemas

Nos termos da Resolução 002/14, de 13 de maio de 2014, encaminho à Mesa Diretora da Câmara o Relatório das atividades e procedimentos realizados no mês de junho de 2024, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Mesa Diretora - Biênio 2023/2024

Presidente: Danilo Ledo dos Santos Vice Presidente: Claudinei Millan Pessoa 1º Secretário: Edenilso da Silva Carvalho

2º Secretário: Maria Aparecida da Silva Gasques Mateus

Este relatório contém, em síntese, uma avaliação e acompanhamento do mês de junho de 2024, bem como dos atos de gestão do Exercício financeiro e administrativo da Câmara Municipal, em atendimento às determinações legais e regulamentares:

Análise dos Procedimentos Realizados:

1 - Repasses efetuados no período - duodécimos:

JUNHO	308.750,00

2 - Da Conciliação Bancária

Realizada a conferência bancária e da conciliação bancária, referente à Conta 7216-8, agência 373-5 do Banco do Brasil, conforme extrato e conciliação anexos:

Saldo bancário	Saldo da contabilidade	Cheques a serem debitados
548.099,84	548.099,84	0,00



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro CEP – 17900-000 <> Dracena - SP Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

3 - Procedimento licitatório e contrato

PROCESSO N.º 01/24 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - INÍCIO EM 28/02/2024

Objeto: Aquisição de cadeiras de escritório giratórias para a Secretaria da Câmara Municipal de Dracena.

PROCESSO N.º 04/24 - DISPENSA DE LICITAÇÃO – INÍCIO EM 12/04/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos e outros serviços prestados por postos credenciados.

PROCESSO N.º 03/24 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - INÍCIO EM 04/06/2024

OBJETO: Contração de estabelecimento comercial para o fornecimento de materiais de consumo (produtos copa/cozinha e limpeza/higienização) para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dracena.

PROCESSO N.º 06/24 - INEXIGIBILIDADE - INÍCIO EM 23/05/2024

OBJETO: contratação de empresa especializada em consultoria e treinamentos para curso de capacitação prática para contratações conforme a nova Lei de Licitações

Curso feito pela funcionária Bruna Cristina dos Santos Mendes de 05 a 07 de junho/2024.

PAGAMENTO FEITO EM JUNHO/24

PROCESSO N.º 08/24 – PREGÃO – INÍCIO EM 1º/04/2024

aquisição de 10 computadores, modelo desktop e 01 notebook para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dracena.

4 - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Relatórios obrigatórios a ser enviados ao Tribunal pelo sistema Audesp em junho/2024 (registros contábeis e financeiros, balancetes isolados, atas, conciliações bancárias, cadastro geral da entidade, e balancetes isolados de encerramento)

Obs: Conforme anexo todas as informações foram entregues no prazo

<u>5 - Bens Patrimoniais</u>

- GAVETEIRO COM 3 GAVETAS, MADEIRA CLARA, COM RODINHAS CHAPA PATRIMONIAL N.º 834
- GAVETEIRO COM 3 GAVETAS, MADEIRA CLARA, COM RODINHAS CHAPA PATRIMONIAL N.º 835
- MESA EM L, DE COR CLARA, COM 3 GAVETAS NO LADO DIREITO, MODIFICADA PARA A SALA DA CONTABILIDADE CHAPA PATRIMONIAL N.º 836
- CAIXA ACÚSTICA STANER UPPER 60FS CHAPA PATRIMONIAL N.º 857

Obs.: Bens patrimoniais já existentes na Câmara Municipal, sendo incorporado pela Contadora nesse mês de junho/2024, para acertos no sistema de cadastro patrimonial.



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro

6 - Regularidade dos empenhos no período:

- para compras e serviços, devidamente autorizados pelo Presidente, é conferido pelo responsável pela compra ou por quem recebe o produto, com o devido recebimento;
- para adiantamento de viagens atende as normas do Tribunal de Contas (autorização de empenho, empenho em nome de servidor, relatório de viagem, verificação das notas, da regularidade e economicidade dos gastos) tudo, devidamente acompanhado o Controle Interno.

Obs.: Apesar da correção, estamos atentos a normas e procedimentos que porventura possam melhorar os procedimentos realizados.

7 - Audiências Públicas:

- NÃO HOUVE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM JUNHO/2024

8 – Viagens:

No período não houve viagens, sendo que o veículo da Câmara percorreu, controlado pelo hodômetro, dos 116363 km aos 116385 km, perfazendo um total de 22 km rodados.

9- Portal Transparência

O Portal Transparência (menu Serviços, submenu Transparência) em nosso Portal (<u>www.camaradracena.sp.gov.br</u>) está no ar e operante, bem como informações do setor contábil (menu Serviços, submenu Contabilidade), licitações (menu Serviços, submenu Licitações).

10 - Pessoal

Em junho não houve alterações no quadro de pessoal da Câmara:

	Cargo	<u>Servidor</u>	Provimento
01	Assessor Legislativo	Regiane Freitas Santiago	comissão
02	Auxiliar Administrativo	Maria Aparecida Correa Kanezawa	efetivo
03	Auxiliar Administrativo	Sonia Aparecida Modesto Buffulin	efetivo
04	Auxiliar de serviços legislativos	Bruna Cristina dos Santos Mendes	efetivo
05	Assessor de imprensa	Talita Pereira Villalba	efetivo
06	Assessor Jurídico	Natalia Paludetto Gesteiro da Palma	efetivo
07	Contador	Luciana Aparecida Castilho dos Santos	efetivo
08	Motorista	VAGO	efetivo
09	Oficial Administrativo	Maria Inês Sanches	efetivo
10	Operador de Sistemas	Emerson Vicente P. dos Santos Silva	efetivo
11	Técnico Legislativo	Aparecida de Souza Alves	efetivo
12	Vigia-Zelador	Nivaldo Rodrigues de Sá	efetivo
13	Vigia-Zelador	Gilberto Vaz	efetivo
14	Vigia-Zelador	Marcos Reyes Cabrera	efetivo



Câmara Municipal de Dracena Rua Princesa Isabel, 1635 Centro

CEP – 17900-000 > Dracena - SP Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923 e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

O Cargo de Técnico Legislativo (Sr.ª Aparecida de Souza Alves) está lotado em uma função de Confiança (Diretor Geral), criada pela Lei Complementar 362/2011.

A Câmara possui uma pensionista, Sr.^a Waldomira Meneguesso André.

CONCLUSÃO

Concluímos pela REGULARIDADE dos ATOS da referida gestão no período supra mencionado.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o Relatório.

Dracena, 12 de julho de 2024.

Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva Controle Interno